

Ofício n° 25B/2020

Gaspar, 06 de agosto de 2020.

Ilustríssimo Senhor
Superintendente de Trânsito
Gaspar - Santa Catarina

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio do presente encaminhar os processos despachados, analisados e julgados na reunião realizada no dia 06/08/2020, com a respectiva ata e homologações, quais sejam:

Relatora Andressa Heiler Costa

- PROCESSO N° **8590-132/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-063/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-009/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-069/2019 (Deferido)**,

Relator Emerson Luiz Andrade

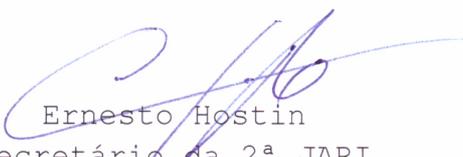
- PROCESSO N° **8590-073/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-153/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-229/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-470/2018 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-241/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-244/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8590-230/2019 (Despacho)**,

Relator Fábio Schramm

- PROCESSO N° **8147-494/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-137/2019 (Deferido)**,
- PROCESSO N° **8147-271/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8590-076/2019 (Indeferido)**,
- PROCESSO N° **8147-367/2019 (Deferido)**.

Sendo o que tínhamos para o momento, prestamos nossas homenagens, estando a disposição.

Assim, renovamos nossos protestos de consideração e apreço.


Ernesto Hostin
Secretário da 2ª JARI

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 06.08.2020

Aos dias seis do mês de agosto de 2020, às sete horas e quarenta e cinco minutos, por Vídeo Conferência (Google Meet), reuniram-se os membros da 2ª JARI, Fábio Schramm, Andressa Heiler Costa e Emerson Luiz Andrade, secretariados por Ernesto Hostin para proceder à análise, fundamentar voto, emitir julgamento, receber recursos, exarar e receber despachos dos recursos de infrações de trânsito, protocolados junto ao Departamento de Trânsito, da DITRAN. A reunião foi presidida por Fábio Schramm. Foram julgados e analisados os recursos abaixo discriminados, com o seguinte parecer:

PROCESSO N°: 8590-132/2019

RECORRENTE: MARIANA SOBERANSKI

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590174419

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MIB5960/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-063/2019

RECORRENTE: SIMONE BEATRIS PEREIRA SCHRAMM

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590166335

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: LKR3077/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE. ILEGÍVEL

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 06.08.2020

PROCESSO N°: 8147-009/2019

RECORRENTE: SUZANE CENZI POLEZA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050028391

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2

PLACAS: QJB8606/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-069/2019

RECORRENTE: JACIELE PISKORSKI PINTO DE LIMA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590168061

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKZ2350/SC

RELATOR(A): Andressa Heiler Costa

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e deferimento do presente recurso, anulando-se a penalidade imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-073/2019

REQUERENTE: OCEL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590166715

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: EJV9229/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, voto pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AIT INCONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 06.08.2020

PROCESSO N°: 8590-153/2019

REQUERENTE: JANDIR CARLOS DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590177246

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKV0523/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto , voto pelo não conhecimento do recurso e conseqüentemente pela manutenção da penalidade imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: ILEGITIMIDADE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-229/2019

REQUERENTE: CESAR LUIZ LUBKE

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590164296

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MIU6805/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: DEIXOU DE PROVAR.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-470/2019

RECORRENTE: REPRESENTAÇÕES R J B LTDA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8147027772

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKN8126/SC

RELATOR(A): Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Ante o exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pelo cancelamento da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: AUTORIDADE DEIXOU DE MOTIVAR SUA DECISÃO.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 06.08.2020

PROCESSO N°: 8590-241/2019

REQUERENTE: CHEILA DA SILVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590165903

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKJ6014/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Pelo exposto, outro não pode ser meu posicionamento senão pela manutenção da penalidade de multa anteriormente imposta.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-244/2019

REQUERENTE: SONIA MARIA DUARTE PAIVA

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590152602

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MKP5312/SC

RELATOR: Emerson Luiz Andrade

PARECER PRELIMINAR: Por todo o exposto, somos pelo deferimento do recurso, anulando a penalidade anteriormente imposta a Requerente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: DEIXOU DE APLICAR A PENA MAIS DENÉFICA.

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-494/2019

REQUERENTE: ROBERTO BUENO DE CAMARGO JUNIOR

AUTO DE INFRAÇÃO N°: P01K0001G3

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 596-7-0

PLACAS: MJW9796/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 06.08.2020

PROCESSO N°: 8590-137/2019

REQUERENTE: PEDRO WANDERLEI CABRAL SUBTIL

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590176332

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 745-5-0

PLACAS: MEZ9324/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: DEFERIDO

MOTIVO: FALTA DE MOTIVAÇÃO DA AUTORIDADE EM NÃO JUSTIFICAR A APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8147-271/2019

REQUERENTE: SEBASTIÃO PROENCIO

AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050049933

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 762-5-0

PLACAS: MCP4355/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

PROCESSO N°: 8590-076/2019

REQUERENTE: LUCAS DA SILVA MARQUES

AUTO DE INFRAÇÃO N°: 8590169437

CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 746-3-0

PLACAS: MKG7624/SC

RELATOR(A): Fábio Schramm

PARECER PRELIMINAR: Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo improvimento do recurso, mantendo-se a penalidade imposta ao recorrente.

DECISÃO: INDEFERIDO

MOTIVO: AUTO CONSISTENTE

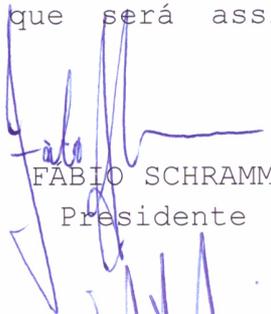
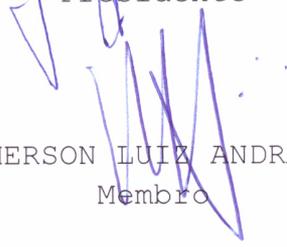
Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Ata N° 25 - REUNIÃO DO DIA 06.08.2020**PROCESSO N°: 8147-367/2019****REQUERENTE: MARIO BERNARDI****AUTO DE INFRAÇÃO N°: V050085875****CÓDIGO DA INFRAÇÃO: 763-3-2****PLACAS: QTM1960/SC****RELATOR(A): Fábio Schramm****PARECER PRELIMINAR:** Face ao exposto, voto pelo conhecimento e pelo provimento do recurso, anulando-se a penalidade imposta ao recorrente.**DECISÃO: DEFERIDO****MOTIVO: FALTA DE ABORDAGEM/AUTO INCONSISTENTE**

Por unanimidade, homologado o parecer preliminar ratificando todos os seus termos.

Pelo membro **Emerson Luiz Andrade** foi proferido despacho no Processo n° 8590-230/2019, para **que seja providenciada cópia do processo de indicação de condutor.**

A próxima reunião será no dia 13/08/2020, quinta-feira às sete horas e quarenta e cinco minutos, no mesmo local. Nada mais a tratar, encerrou-se a presente ata, que será assinada pelos presentes.


ERNESTO HOSTIN
Secretário
ANDRESSA HEILER COSTA
Membro
FABIO SCHRAMM
Presidente
EMERSON LUIZ ANDRADE
Membro